



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 428/2019 - GAP/PMI. EM 27 DE JUNHO DE 2019

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SRP nº 023/2019 - PMI, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES, NÃO ADQUIRIDOS NO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA.**

CONTRATO Nº 433/2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IVANICE DA SILVA SENA, CPF: 783.774.722-68, MATRÍCULA Nº 48887, AGENTE ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 27 de Junho de 2019.

Ellen do Socorro Rabelo Queiroz de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO